

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
*Estado do Espírito Santo*  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N° 115/1998**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE UM LOTE DE NÚMERO 06(SEIS) DA QUADRA "01", DA RUA 01, NA VILA VICENTE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica o Município de Barra de São Francisco - ES, autorizado a doar ao Senhor Thiago Vinícius Prado da Silva Santos, um lote de número 06(seis) da quadra "01", da Rua 01, na Vila Vicente, neste Município.*

*Art. 2º. A área recebida será utilizada para construção de uma casa residencial.*

*Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 25 de novembro de 1998.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**